



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_\_/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador Flavio Roberto da Silva (Preto), no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na forma regimental, seja consignado em ata dessa Câmara Municipal a nossa manifestação de solidariedade através da Moção de Pesar à Família VALLE NICOLI, pelo falecimento do Senhora **BENILDA GROLLA NICOLI**, ocorrido no dia 28 de Abril de 2021.

Aos seus familiares, filhos e a toda família, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de ser associar aos seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito a família e amigos rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Senhora BENILDA GROLLA NICOLI, descanse em paz.

Respeitosamente.

**Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de Abril de 2021**

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

